



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05: de 02 de fevereiro de 2024.

Nomeia Coordenadora da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo comissionado de **Coordenadora da Vigilância Sanitária**, a **Sra. Juliana Bento Da Silva Dutra**, CPF: 070.891.696-18, com as atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

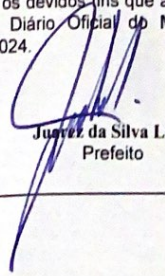
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 02 de Fevereiro de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2024.


Juarez da Silva Lima
Prefeito